



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado - PPG-BCS

EDITAL 56/2023-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Portaria 133/2023, de 10 de julho de 2023, CAPES que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço 004/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Unioeste que dispõe sobre o processo de concessão e de renovação de Bolsas de Estudo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Considerando a Resolução 001/2023-PPG-BCS, que instrui sobre o processo de concessão e de renovação de Bolsas de Estudo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de 06 à 16 de outubro de 2023, para seleção interna de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos de Mestrado e 01 (uma) bolsa de estudos de Doutorado de Demanda Social da CAPES do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste - *Campus* de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos para a concessão das bolsas

A concessão de bolsas do PPG-BCS, se dará para alunos regularmente matriculados, respeitando os seguintes critérios de distribuição:

I - Prioritariamente para os alunos que:

- a) Não tenham vínculo empregatício;
- b) Tenham dedicação integral ao programa de pós-graduação;
- c) Não acumulem bolsas regulares de qualquer modalidade acadêmica ou de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;
- d) Os alunos classificados no processo seletivo, porém não contemplados com bolsas pelas agências de fomento no primeiro ano do curso terão prioridade em relação a distribuição no ano subsequente.

O aluno poderá acumular auxílios financeiros de outra natureza desde que não configurem vínculo empregatício.

II - Esgotadas as possibilidades de alocação de bolsas para alunos contemplados no item I, a distribuição das bolsas remanescentes se dará, conforme Portaria 133/2023 - CAPES, para os alunos que atendam os seguintes critérios:

- a) discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 20 horas semanais, e que residam na cidade sede do PPG-BCS;
- b) discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 20 horas semanais, e que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS;
- c) discentes que tenham vínculo empregatício, até 20 horas semanais, e que residam na cidade sede do PPG-BCS;
- d) discentes que tenham vínculo empregatício, até 20 horas semanais, e que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS.

Outras situações que configurem vínculo empregatício

serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPG-BCS e as decisões deliberadas pelo Colegiado do PPG-BCS



2. A Bolsa DS/CAPES

A bolsa consiste no pagamento mensal, conforme valores estipulados pela CAPES, diretamente ao bolsista.

A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o máximo de 24 meses para o mestrado. No caso do doutorado poderá ser prorrogada até 36 meses.

3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar e-mail para cascavel.ppgbcs@unioeste.br, anexando, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo I**);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo Lattes;

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Campus de Cascavel
Rua Universitária, 2069
85819110 - Cascavel - PR
Tel. (45) 3220-3132

5. CALENDÁRIO

- **Inscrições:** 06 a 20 de outubro 2023.
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** Até 23 de outubro de 2023
- **Recursos contra as inscrições não homologadas** - 24 de outubro de 2023
- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas** - 26 de outubro de 2023
- **Divulgação de edital dos candidatos aprovados:** 30 de outubro de 2023
- **Recursos contra o resultado provisório** - 31 de outubro novembro de 2023
- Resposta aos recursos do resultado provisório** - 01 de novembro de 2023
- **Até 06 de novembro de 2023** - Divulgação do edital com o

resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde)



Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

6. O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 30 (trinta) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. Nota das questões de interdisciplinaridade na prova de seleção para Mestrado. E da vinculação do projeto com a interdisciplinaridade para o Doutorado.

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- c) Maior idade do candidato.

7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;

8. O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 06 de outubro de 2023.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP,
Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado,
País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:



3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o processo de seleção interna de candidatos a bolsas de estudos de demanda social da CAPES. Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE
PONTUAÇÃO CURRÍCULO

ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Limite	Pontos
	80 pontos	
1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03)	10 pontos por pós-doc	
1.2 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.3 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.4 Docente em graduação.	01 ponto por mês	
SUBTOTAL ITEM 1		

ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS		
Sub-item 2.1	Limite	Pontos
	20 pontos	
2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos por ano	
2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos por ano	
2.1.3 Parecerista em periódicos indexados		
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.1		
Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada orientação/ano)	Limite	Pontos
	100 pontos	
2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos	
2.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos	
2.2.3 Orientação de residência.	05 pontos	
2.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos	
2.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos	
2.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos	
2.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.2		
Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite	Pontos
	30 pontos	
2.3.1 Banca de doutorado.	10 pontos	
2.3.2 Banca de mestrado.	07 pontos	
2.3.3 Banca de especialização.	05 pontos	
2.3.4 Banca de TCC.	05 pontos	

SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3		
Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite	Pontos
2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	20 pontos	
2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto	
2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4		

ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL		
Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo. Utilizar o maior qualis.	Limite	Pontos
3.1.1 Qualis A1 e A2.	220 pontos	
3.1.2 Qualis B1 e B2.	10 pontos	
3.1.3 Qualis B3, B4 e B5.	05 pontos	
3.1.4 Qualis C e outros.	02 pontos	
	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1		
Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por obra/capítulos.	Limite	Pontos
3.2.1 Livros editados (autor).	30 pontos	
3.2.2 Livros editados (coautor).	10 pontos	
3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	05 pontos	
3.2.4 Autor de capítulos.	03 pontos	
	02 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3 (3.1+3.2)	Total de pontos	
Total de pontos dividido por 10	Nota final	